



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

Campus Bom Jesus da Lapa

BR 349 - Km 14 - Zona Rural, Caixa Postal 34 - CEP 47600-000 Bom Jesus da Lapa / Ba

Telefones: (77) 3481-4513 / 3481-2521 E-mail: gabinete@lapa.ifbaiano.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

BSI/BJL

CAMPUS BOM JESUS DA LAPA

BSI/BJL nº 02 de 28 de Fevereiro de 2019
01 a 28 de Fevereiro de 2019

REITOR DO IF BAIANO
Aécio José Araújo Passos Duarte

DIRETOR-GERAL
Geângelo de Matos Rosa

DIRETOR ACADÊMICO
Antonio Hélder Rodrigues Sampaio

DIRETOR ADMINISTRATIVO
Gislane de Oliveira Costa Simões

1-Portarias.....06 a 17

2- Relatório de Diárias.....01 a 28/02/19



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA
BR 349 - Km 14 - Zona Rural - Caixa Postal 34 - CEP: 47600.000 - Bom Jesus da Lapa - BA
E-mail: gabinete@lapa.ifbaiano.edu.br

PORTRARIA N° 06, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre a Composição da Comissão Permanente de Licitações, conforme dispõe a Lei 10.520/02 e o Decreto 5.450/05, para coordenar os processos licitatórios, na modalidade Pregão Eletrônico, no âmbito do *Campus* Bom Jesus da Lapa.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e pelo art. 84, inc. I, do Regimento Geral do IF Baiano,
RESOLVE:

Art. 1º – REVOGAR a portaria nº 16, 05 de abril de 2018.

Art. 2º – DESIGNAR os servidores abaixo, integrantes do Quadro de Pessoal deste Instituto, para comporem a Comissão Permanente de Licitações, conforme dispõe a Lei 10.520/02 e o Decreto 5.450/05, para coordenar os processos licitatórios, na modalidade Pregão Eletrônico, no âmbito do *Campus* Bom Jesus da Lapa, conforme dados abaixo:

SERVIDOR	MATRICULA	ATUAÇÃO
Gislane de Oliveira Costa Simões	1806005	Pregoeira e Apoio
Sandra Maria de Brito Pereira	1891314	Pregoeira e Apoio
Tame Daniele Ribeiro Andrade	1889169	Pregoeira e Apoio
Edvânio Campos Macêdo	2401388	Pregoeiro e Apoio
Thyala do Nascimento Pinheiro	1284937	Pregoeira e Apoio
Ivanildo Claudino da Silva	2395304	Apoio Técnico
Wilder Machado da Cruz	3043607	Apoio Técnico
Luciana Souza Viana	2332869	Apoio Técnico

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Assinatura
ANTONIO HÉLDER RODRIGUES SAMPAIO
Diretor Geral Substituto – Campus Bom Jesus da Lapa
Portaria nº 908 de 12/04/2018
Publicada no D.O.U. de 13/04/2018

*Recebido em
11.02.2018
Luciana Viana*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA
BR 349 - Km 14 – Zona Rural - Caixa Postal 34 - CEP: 47600.000 - Bom Jesus da Lapa – BA
E-mail: gabinete@lapa.ifbaiano.edu.br

PORTRARIA N° 007, 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *CAMPUS BOM JESUS DA LAPA*, no uso das suas atribuições legais e,

I – CONSIDERANDO que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

II – CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

III – CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Administração;
- b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- d) Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º – REVOGAR a portaria nº 17, de 04 de abril de 2018, referente à designação de fiscal para acompanhar e fiscalizar o fornecimento de energia elétrica pela Coelba - Grupo NEOENERGIA, ao Instituto Federal Baiano – *Campus* Bom Jesus da Lapa.

Art. 2º – DESIGNAR o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar o Contrato referente ao fornecimento de energia elétrica pela Coelba - Grupo NEOENERGIA, ao Instituto Federal Baiano – *Campus* Bom Jesus da Lapa.

SERVIDOR	MATRÍCULA	ATUAÇÃO
Thyala Nascimento Pinheiro	1284937	Fiscal de Contrato

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


ANTONIO HÉLDER RODRIGUES SAMPAIO
Diretor Geral Substituto – Campus Bom Jesus da Lapa
Portaria nº 908 de 12/04/2018
Publicada no D.O.U. de 13/04/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA
BR 349 - Km 14 – Zona Rural - Caixa Postal 34 - CEP: 47600.000 - Bom Jesus da Lapa – BA
E-mail: gabinete@lapa.ifbaiano.edu.br

PORTRARIA N° 008, 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso das suas atribuições legais e,

I – CONSIDERANDO que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

II – CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

III – CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Administração;
- b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- d) Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º – REVOGAR a portaria nº 18, de 04 de abril de 2018, referente à designação de fiscal para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato de Prestação de Serviços de Impressa Oficial, celebrado entre o IF Baiano – Campus Bom Jesus da Lapa e o Diário Oficial da União.

Art. 2º – DESIGNAR o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar o Contrato referente a prestação de serviços, pela CONTRATADA, de publicação no **Diário Oficial da União**, de atos oficiais e demais matérias de interesse do IF Baiano – Campus Bom Jesus da Lapa.

SERVIDOR	MATRICULA	ATUAÇÃO
Thyala Nascimento Pinheiro	1284937	Fiscal de Contrato

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


ANTONIO HÉLDER RODRIGUES SAMPAIO
Diretor Geral Substituto – Campus Bom Jesus da Lapa
Portaria nº 908 de 12/04/2018
Publicada no D.O.U. de 13/04/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA
BR 349 - Km 14 – Zona Rural - Caixa Postal 34 - CEP: 47600.000 - Bom Jesus da Lapa – BA
E-mail: gabinete@lapa.ifbaiano.edu.br

PORTRARIA N° 009, 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a Equipe para Planejamento de Contratação de Empresa Especializada em Vigilância Patrimonial, no âmbito do *Campus* Bom Jesus da Lapa.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e pelo art. 84, inc. I, do Regimento Geral do IF Baiano, resolve:

I – DESIGNAR os servidores abaixo, integrantes do Quadro de Pessoal deste Instituto, para constituírem Comissão de Planejamento de Contratação de empresa especializada em Vigilância Patrimonial, no âmbito do *Campus* Bom Jesus da Lapa.

SERVIDOR	CARGO	MATRICULA	EQUIPE DE PLANEJAMENTO
Tame Daniele Ribeiro Andrade	Assistente em Administração	1889169	Membro Solicitante
Sansão Rodrigo de Souza	Auxiliar em Administração	2327014	Membro Administrativo
Thyala Nascimento Pinheiro	Administradora	1284937	Membro Administrativo

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO HÉLDER RODRIGUES SAMPAIO

Diretor Geral Substituto – Campus Bom Jesus da Lapa

Portaria n° 908 de 12/04/2018

Publicada no D.O.U. de 13/04/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA

BR 349 - Km 14 – Zona Rural - Caixa Postal 34 - CEP: 47600.000 - Bom Jesus da Lapa – BA
E-mail: gabinete@lapa.ifbaiano.edu.br

PORTRARIA N° 10, 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso das suas atribuições legais e,

I – CONSIDERANDO a realização do Processo Seletivo Simplificado (23328.000002/2019-20), para contratação de Professor Substituto do IF Baiano – Campus Bom Jesus da Lapa;

II – CONSIDERANDO o ofício de solicitação nº 05/2019/DA que trata da emissão de portaria para nomeação das bancas examinadoras do Processo Seletivo de Professor Substituto no âmbito do Campus Lapa.

RESOLVE,

Art. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo descritos, integrantes do Quadro de Pessoal deste Instituto, para constituírem bancas examinadoras do Processo Seletivo de Professor Substituto, no âmbito do IF Baiano – *Campus* Bom Jesus da Lapa.

Banca 01:

Área	Nome	Qualificação	Condição
Ciências Agrárias(Solos, Fertilidade e Nutrição Mineral de Plantas)	Patrícia Leite Cruz	Professor EBTT	Presidente
	Eurileny Lucas de Almeida	Professor EBTT	Membro
	Junio Batista Custódio	Pedagogo	Membro

Banca 02:

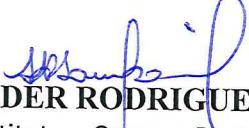
Área	Nome	Qualificação	Condição
Ciências Agrárias(Me-	Antonio Hélder Rodrigues Sampaio	Professor EBTT	Presidente
	Jefferson Oliveira de Sá	Professor EBTT	Membro

canização Agrícola e Fi- totecnia)	Janine Couto Cruz Macedo	Pedagoga	Membro
--	--------------------------	----------	--------

Banca 03:

Área	Nome	Qualificação	Condição
Administração Rural	Emerson Alves dos Santos	Professor EBTT	Presidente
	Arielle Chagas Cruz	Professor EBTT	Membro
	Grace Itana Cruz de Oliveira	Pedagoga	Membro

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


ANTONIO HÉLDER RODRIGUES SAMPAIO
 Diretor Geral Substituto – Campus Bom Jesus da Lapa
Portaria nº 908 de 12/04/2018
 Publicada no D.O.U. de 13/04/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA
BR 349 - Km 14 – Zona Rural - Caixa Postal 34 - CEP: 47600.000 - Bom Jesus da Lapa – BA
E-mail: gabinete@lapa.ifbaiano.edu.br

PORTRARIA N° 011, 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a autorização a servidor para conduzir veículos oficiais
deste *Campus*, que sejam compatíveis com a sua habilitação.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e pelo art. 84, inc. I, do Regimento Geral do IF Baiano, **RESOLVE**:

Art. 1º – AUTORIZAR o servidor **WILSON AVELINO ROGÉRIO NETO**, Revisor de Texto Braile, Matrícula SIAPE N° 3055872, inscrito no CPF sob nº 049.878.725-79 e RG sob nº 1554560403 SSP/BA, portador da Carteira Nacional de Habilitação de nº 04954780214, Categoria “AB”, a conduzir veículos oficiais deste Campus, que sejam compatíveis com a sua habilitação, com validade até **11/12/2019**.

Art. 2º – Validade da CNH: 11/12/2019.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


ANTONIO HÉLDER RODRIGUES SAMPAIO
Diretor Geral Substituto – Campus Bom Jesus da Lapa
Portaria n° 908 de 12/04/2018
Publicada no D.O.U. de 13/04/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA
BR 349 - Km 14 – Zona Rural - Caixa Postal 34 - CEP: 47600.000 - Bom Jesus da Lapa – BA
E-mail: gabinete@lapa.ifbaiano.edu.br

PORTRARIA N° 12, 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

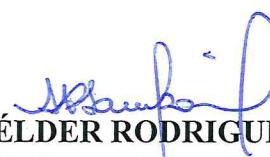
Dispõe sobre a Composição de Comissão para acompanhamento de alienação da Produção Vegetal e Animal no âmbito do IF Baiano - *Campus* Bom Jesus da Lapa.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e pelo art. 84, inc. I, do Regimento Geral do IF Baiano, **RESOLVE:**

Art. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo descritos, integrantes do Quadro de Pessoal deste Instituto, para comporem a Comissão de acompanhamento da alienação de Produção Vegetal e Animal no âmbito do IF Baiano - *Campus* Bom Jesus da Lapa.

SERVIDOR	MATRÍCULA	ATUAÇÃO
Edvânio Campos Macedo	2401388	Presidente
Thyala do nascimento Pinheiro	1284937	Membro
Willy Jaguaracy Vasconelos Rodrigues	2390307	Membro
Antonio Hélder Rodrigues Sampaio	1730486	Membro

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


ANTONIO HÉLDER RODRIGUES SAMPAIO
Diretor Geral Substituto – Campus Bom Jesus da Lapa
Portaria n° 908 de 12/04/2018
Publicada no D.O.U. de 13/04/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA
BR 349 - Km 14 – Zona Rural - Caixa Postal 34 - CEP: 47600.000 - Bom Jesus da Lapa – BA
E-mail: gabinete@lapa.ifbaiano.edu.br

PORTRARIA N° 13, 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a Composição do Núcleo de Assistência e Inclusão Social do Estudante – NAISE, no âmbito do IF Baiano - *Campus Bom Jesus da Lapa*.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e pelo art. 84, inc. I, do Regimento Geral do IF Baiano, **RESOLVE**:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo descritos, integrantes do Quadro de Pessoal deste Instituto, para comporem o Núcleo de Assistência e Inclusão Social do Estudante – NAISE, no âmbito do IF Baiano - *Campus Bom Jesus da Lapa*.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO
Cyntia Layane Gusmão Sampaio	1047039	Assistente Social
Luciana Souza Viana	2332869	Coordenadora de Assuntos Estudantis
Hania Gracielle Brito Soares da Silva	2075876	Assistente de Alunos
Adriane de Oliveira Coelho Neves	3087053	Técnica em Contabilidade

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


ANTONIO HÉLDER RODRIGUES SAMPAIO
Diretor Geral Substituto – Campus Bom Jesus da Lapa
Portaria n° 908 de 12/04/2018
Publicada no D.O.U. de 13/04/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA
BR 349 - Km 14 – Zona Rural - Caixa Postal 34 - CEP: 47600.000 - Bom Jesus da Lapa – BA
E-mail: gabinete@lapa.ifbaiano.edu.br

PORTRARIA N° 14, 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre Comissão Responsável pela Coordenação, Avaliação dos Projetos de Pesquisa e Realização das Entrevistas do Processo Seletivo para Especialização em Educação Matemática, no âmbito do IF Baiano - *Campus* Bom Jesus da Lapa.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e pelo art. 84, inc. I, do Regimento Geral do IF Baiano, RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo descritos, integrantes do Quadro de Pessoal deste Instituto, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Responsável pela Coordenação, Avaliação dos Projetos de Pesquisa e Realização das Entrevistas do Processo Seletivo para Especialização em Educação Matemática, no âmbito do IF Baiano - *Campus* Bom Jesus da Lapa.

SERVIDOR	CARGO	FUNÇÃO
Ediênio Vieira Farias	Professor EBTT	Presidente
Adevanucia Nere Santos	Professor EBTT	Membro
Daniel Pinto Mororó	Professor EBTT	Membro
Dário Soares da Silva	Professor EBTT	Membro
Fabiana Santos da Silva	Professor EBTT	Membro
Francine Kateriny Santos	Professor EBTT	Membro
Isnaya Jackson Carapiá Ladeia Ledo	Professor EBTT	Membro
Ivna Herbênia da Silva Souza	Professor EBTT	Membro
Marcelo Leite Pereira	Professor EBTT	Membro
Marcelo Moreira West	Professor EBTT	Membro

Art. 2º – Ficam revogadas as portaria que dispõem ao contrário.

Art. 3º– Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


ANTONIO HÉLDER RODRIGUES SAMPAIO

Diretor Geral Substituto – Campus Bom Jesus da Lapa

Portaria nº 908 de 12/04/2018

Publicada no D.O.U. de 13/04/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA
BR 349 - Km 14 – Zona Rural - Caixa Postal 34 - CEP: 47600.000 - Bom Jesus da Lapa – BA
E-mail: gabinete@lapa.ifbaiano.edu.br

PORTRARIA N° 15, 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a Composição da Comissão Multiprofissional de Saúde, no âmbito do *Campus* Bom Jesus da Lapa.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e pelo art. 84, inc. I, do Regimento Geral do IF Baiano, **RESOLVE:**

Art. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo descritos, para sob a presidência do primeiro, a comporem a Comissão Multiprofissional de Saúde, conforme Política de Assistência Estudantil em seu Art. 84, para o desenvolvimento de ações de saúde no âmbito do *Campus* Bom Jesus da Lapa.

MEMBRO	CARGO	FUNÇÃO
Rodrigo Vasconcelos Stolze da Conceição	Enfermeiro	Presidente
Aline Soares de Lima	Psicóloga	Membro
Cyntia Layane Gusmão Souza Sampaio	Assistente Social	Membro

Art. 2º - Revogar a Portaria nº . 107 de 27 de outubro de 2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


ANTONIO HÉLDER RODRIGUES SAMPAIO
Diretor Geral Substituto – Campus Bom Jesus da Lapa

Portaria nº 908 de 12/04/2018
Publicada no D.O.U. de 13/04/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA
BR 349 - Km 14 – Zona Rural - Caixa Postal 34 - CEP: 47600.000 - Bom Jesus da Lapa – BA
E-mail: gabinete@lapa.ifbaiano.edu.br

PORTRARIA N° 16, 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a Composição do Núcleo de Cultura, Esporte e Lazer – NCEL, no âmbito do *Campus* Bom Jesus da Lapa.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e pelo art. 84, inc. I, do Regimento Geral do IF Baiano, resolve:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo descritos para sob a presidência do primeiro, a comporem o Núcleo de Cultura, Esporte e Lazer - NCEL, no âmbito do *Campus* Bom Jesus da Lapa.

MEMBRO	CATEGORIA	FUNÇÃO
Moisés Silva Mendes	Docente de Música	Presidente
Valquíria Freitas de Vasconcelos Araújo	Docente de Artes	Membro
Eberson Luiz Mota Teixeira	Docente de Filosofia	Membro
Adevanucia Nere Santos	Docente AEE	Membro
William Oliveira do Nascimento	Docente de Educação Física	Membro
Valdinéia Antunes Alves Ramos	Técnica em Assuntos Educacionais	Membro
Junio Batista Custódio	Técnico em Assuntos Educacionais	Membro
Letícia Elizabeth França de Souza	Discente de Ensino Médio	Membro
Tarcísio Lucas Vieira Dias	Discente de Ensino Médio	Membro
Emanuelle Felipe Alves	Discente de Ensino Superior	Membro
Wilber Gomes da Silva	Discente de Ensino Superior	Membro


Art. 2º - Revogar a Portaria nº 56 de 05 de julho de 2018.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


ANTÔNIO HÉLDER RODRIGUES SAMPAIO
Diretor-Geral Substituto - Portaria nº 908, de 12/04/2018
Publicada no D.O.U de 13/04/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA
BR 349 - Km 14 – Zona Rural - Caixa Postal 34 - CEP: 47600.000 - Bom Jesus da Lapa – BA
E-mail: gabinete@lapa.ifbaiano.edu.br

PORTRARIA N° 17, 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a Composição do Núcleo de Apoio Pedagógico e Psicossocial - NAPSI, no âmbito do *Campus* Bom Jesus da Lapa.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e pelo art. 84, inc. I, do Regimento Geral do IF Baiano, resolve:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo descritos para sob a presidência do primeiro, a comporem o Núcleo de Apoio Pedagógico e Psicossocial - NAPSI, no âmbito do *Campus* Bom Jesus da Lapa.

MEMBRO	CATEGORIA	FUNÇÃO
Aline Soares de Lima	Psicóloga	Presidente
Cyntia Layane Gusmão Souza Sampaio	Assistente Social	Membro
Janine Couto Cruz Macêdo	Pedagoga	Membro

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 17 de 25 de março de 2014.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTÔNIO HÉLDER RODRIGUES SAMPAIO
Diretor-Geral Substituto - Portaria nº 908, de 12/04/2018
Publicada no D.O.U de 13/04/2018



Usuário logado:
GISLANE DE OLIVEIRA COSTA SIMÕES

Órgão:
NI - Campus de Bom Jesus da Lapa

CAMPUS DE BOM JESUS DA LAPA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA BAIANO)
PERÍODO DE 01/02/2019 A 28/02/2019

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)					
							Ínicio	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte									
<u>000043/19</u>	JUNIO JABER	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/02/2019	05/02/2019	Diamantina (MG)	Bom Jesus da Lapa (BA)	Veículo Oficial	2,0	423,00	0,00	423,00					
							05/02/2019	05/02/2019	Bom Jesus da Lapa (BA)	Retorno para Diamantina (MG)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75					
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00						
											Sub-Total	2,5	528,75	0,00	528,75					
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	41,64		Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00				Total da Viagem (R\$)	487,11					
<u>000115/19</u>	THYALA DO NASCIMENTO PINHEIRO	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	07/02/2019	07/02/2019	Bom Jesus da Lapa (BA)	Ibotirama	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00					
							07/02/2019	07/02/2019	Ibotirama (BA)	Retorno para Bom Jesus da Lapa (BA)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50					
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00						
											Sub-Total	0,5	88,50	0,00	88,50					
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	28,39		Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00				Total da Viagem (R\$)	60,11					
<u>000117/19</u>	SANSAO RODRIGO DE SOUZA	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	07/02/2019	07/02/2019	Bom Jesus da Lapa (BA)	Ibotirama	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00					
							07/02/2019	07/02/2019	Ibotirama (BA)	Retorno para Bom Jesus da Lapa (BA)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50					
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00						
											Sub-Total	0,5	88,50	0,00	88,50					
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	33,22		Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00				Total da Viagem (R\$)	55,28					
<u>000194/19</u>	FABIANA SANTOS DA SILVA	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	28/02/2019	04/03/2019	Bom Jesus da Lapa (BA)	Uruçuca	Veículo Oficial	4,0	708,00	0,00	708,00					
							04/03/2019	04/03/2019	Uruçuca (BA)	Retorno para Bom Jesus da Lapa (BA)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50					
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00						
											Sub-Total	4,5	796,50	0,00	796,50					
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	62,46		Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00				Total da Viagem (R\$)	734,04					
<u>000231/19</u>	ELISA ENI FREITAG	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	28/02/2019	04/03/2019	Bom Jesus da Lapa (BA)	Uruçuca	Veículo Oficial	4,0	708,00	0,00	708,00					
							04/03/2019	04/03/2019	Uruçuca (BA)	Retorno para Bom Jesus da Lapa (BA)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50					
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00						
											Sub-Total	4,5	796,50	0,00	796,50					
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	62,46		Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00				Total da Viagem (R\$)	734,04					
													Sub-Total Geral	12,5	2.298,75	0,00	2.298,75			
													Total (R\$)	2.070,58						

